



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EMISSÃO DO LAUDO SETURB/ES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA

1. Descrição da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua utiliza veículos para o transporte diário de pacientes, em especial para deslocamentos intermunicipais destinados a consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos de saúde. Para assegurar a segurança, a regularidade e a conformidade das operações, é obrigatória, conforme a legislação de trânsito vigente e as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), a emissão do Laudo SETURB/ES após a instalação e aferição do tacógrafo.

No caso específico, faz-se necessária a contratação de serviço especializado para emissão do referido laudo para os veículos Peugeot Expert, placa RQO4H71, e Mercedes-Benz Sprinter, placa OYK4245, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O tacógrafo é um equipamento essencial para o registro e controle da velocidade, tempo de condução e deslocamento, informações imprescindíveis para a gestão segura do transporte de pacientes. A emissão do Laudo SETURB/ES comprova que o equipamento está instalado corretamente, aferido e funcionando de forma adequada, atendendo às exigências legais e garantindo a integridade física de pacientes e servidores.

Portanto, a contratação se justifica pela necessidade de manter a frota municipal em plena conformidade com as normas técnicas e de segurança, prevenindo riscos, evitando sanções administrativas e assegurando a qualidade e a segurança dos serviços prestados à população.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:

A presente contratação **não consta** no Plano de Contratações Anual do órgão, uma vez que não houve formalização prévia da demanda. A necessidade surgiu de forma pontual e específica, decorrente da exigência legal para emissão do Laudo SETURB/ES, indispensável à regularização e operação segura dos veículos Peugeot Expert, placa RQO4H71, e Mercedes-Benz Sprinter, placa OYK4245, utilizados no transporte de pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua.

3. Requisitos da contratação:



1. Serviço especializado para emissão do Laudo SETURB/ES, realizado por empresa ou profissional devidamente credenciado junto ao órgão competente.
2. Execução do serviço após a instalação e aferição do tacógrafo nos veículos especificados:
 - o Peugeot Expert, placa RQO4H71;
 - o Mercedes-Benz Sprinter, placa OYK4245.
3. Atendimento integral às normas e exigências previstas na legislação de trânsito vigente e nas resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).
4. Emissão de laudo que comprove a regularidade, correta instalação e funcionamento do equipamento de tacógrafo.
5. Apresentação do laudo em formato físico e/ou digital, com validade legal perante os órgãos de fiscalização.
6. Prazo de execução compatível com a necessidade de utilização dos veículos, evitando prejuízo à prestação do serviço de transporte de pacientes.
7. Garantia de que todos os procedimentos sejam realizados com observância das normas técnicas de segurança e integridade dos equipamentos.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Considerando a necessidade de emissão do Laudo SETURB/ES para os veículos utilizados no transporte de pacientes, a estimativa de quantidades para a presente contratação corresponde a:

- 02 (dois) laudos técnicos, sendo:
 - o 01 (um) para o veículo Peugeot Expert, placa RQO4H71;
 - o 01 (um) para o veículo Mercedes-Benz Sprinter, placa OYK4245.

Essa estimativa é suficiente para atender à demanda atual, não havendo previsão de acréscimo no quantitativo durante a vigência contratual, uma vez que a necessidade está vinculada exclusivamente à regularização dos veículos mencionados.

5. Levantamento de mercado e estimativa do valor da contratação:

Para definição da estimativa de preços, foi realizado levantamento junto a empresas especializadas e devidamente credenciadas para emissão do Laudo SETURB/ES no Estado do Espírito Santo. Foram obtidas as seguintes cotações para a execução do serviço, abrangendo a emissão dos laudos para os dois veículos especificados:



Empresa	Valor total (R\$)
TEC BUS	2.068,00
VITRAN	1.918,36
VAGO Engenharia	1.985,00

Os valores apresentados contemplam a execução completa do serviço, incluindo deslocamento, mão de obra, equipamentos necessários e emissão do laudo em conformidade com a legislação vigente.

Estimativa do valor da contratação

A partir das cotações obtidas, calculou-se a média aritmética simples para determinação do valor estimado de R\$ 1.990,45 (um mil, novecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), correspondente à emissão de 02 (dois) laudos técnicos, sendo:

- 01 (um) para o veículo Peugeot Expert, placa RQO4H71;
- 01 (um) para o veículo Mercedes-Benz Sprinter, placa OYK4245.

Este valor servirá exclusivamente como referência para a contratação, podendo sofrer variações conforme o resultado do processo licitatório ou contratação direta, respeitada a legislação aplicável.

6. Descrição da solução como um todo:

A solução proposta consiste na contratação de serviço especializado para emissão do Laudo SETURB/ES referente a dois veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, sendo eles:

- Peugeot Expert, placa RQO4H71;
- Mercedes-Benz Sprinter, placa OYK4245.

O serviço será executado por empresa devidamente credenciada junto ao órgão competente, observando as exigências previstas na legislação de trânsito vigente e nas resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A emissão do Laudo SETURB/ES será realizada após a instalação e aferição do tacógrafo, com o objetivo de comprovar a regularidade, a correta instalação e o funcionamento adequado do equipamento. Esse documento é indispensável para atestar a conformidade técnica dos veículos e garantir a segurança no transporte de pacientes.

A solução contempla todas as etapas necessárias para a execução do serviço, incluindo deslocamento, mão de obra, equipamentos e a entrega do laudo em formato físico e/ou digital com validade legal. Ao



final, os veículos estarão devidamente regularizados perante os órgãos de fiscalização, evitando penalidades e assegurando que continuem a operar de forma segura e em conformidade com a lei.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto é específico e indivisível, tratando-se da emissão de Laudo SETURB/ES para dois veículos em um único procedimento. A execução por um mesmo prestador garante uniformidade nos critérios técnicos, padronização dos procedimentos e otimização do tempo, além de facilitar a gestão contratual e reduzir custos operacionais.

O fracionamento da contratação poderia resultar em aumento de despesas com deslocamentos, variação de prazos e diferenças metodológicas na execução, comprometendo a padronização e a qualidade do serviço. Assim, a aquisição conjunta dos dois laudos em um único contrato é a forma mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/21.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Com a execução do serviço de emissão do Laudo SETURB/ES para os veículos Peugeot Expert, placa RQO4H71, e Mercedes-Benz Sprinter, placa OYK4245, da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. Regularização legal dos veículos junto aos órgãos de fiscalização de trânsito, em conformidade com as exigências da legislação vigente e resoluções do CONTRAN.
2. Comprovação técnica da correta instalação e funcionamento dos tacógrafos, garantindo a confiabilidade das informações registradas.
3. Aumento da segurança nas operações de transporte de pacientes, com controle efetivo da velocidade, tempo de condução e deslocamento.
4. Prevenção de penalidades administrativas e multas decorrentes de não conformidade com as normas aplicáveis.
5. Padronização dos procedimentos técnicos para a emissão de laudos, assegurando a uniformidade e a qualidade do serviço prestado.
6. Continuidade dos serviços de transporte de pacientes sem interrupções, preservando o acesso da população aos atendimentos médicos necessários.



8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

1. Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, mediante consulta aos cadastros oficiais (SICAF, CADIN, entre outros exigidos pela legislação vigente).
2. Comprovação de credenciamento da empresa junto ao órgão competente para emissão do Laudo SETURB/ES, garantindo que esteja apta a realizar o serviço conforme as normas aplicáveis.
3. Confirmação da instalação e aferição prévia do tacógrafo nos veículos Peugeot Expert, placa RQO4H71, e Mercedes-Benz Sprinter, placa OYK4245, condição indispensável para a emissão do laudo.
4. Definição do termo de referência ou documento equivalente, contendo todas as especificações técnicas e condições da execução do serviço.
5. Verificação de disponibilidade orçamentária, com a devida reserva dos recursos necessários para a contratação.
6. Registro da demanda no sistema de gestão de contratações do órgão, assegurando a rastreabilidade do processo.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A presente contratação para emissão do Laudo SETURB/ES dos veículos Peugeot Expert, placa RQO4H71, e Mercedes-Benz Sprinter, placa OYK4245, não possui contratações diretamente correlatas ou interdependentes que sejam necessárias para sua execução.

Entretanto, esta contratação está vinculada de forma indireta à aquisição, instalação e aferição prévia do tacógrafo nos veículos mencionados, etapas essenciais para viabilizar a emissão do laudo. Assim, a regularização do equipamento depende do cumprimento dessas ações anteriores, que podem ser objeto de processos de contratação distintos, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Não há previsão de outras contratações simultâneas ou complementares que interfiram diretamente na execução deste serviço específico.



11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

A contratação para emissão do Laudo SETURB/ES referente aos veículos Peugeot Expert, placa RQO4H71, e Mercedes-Benz Sprinter, placa OYK4245, consiste em serviço técnico especializado de natureza administrativa e documental, sem geração direta de resíduos sólidos, efluentes ou emissões atmosféricas significativas.

Dessa forma, os impactos ambientais diretos decorrentes da execução deste serviço são considerados mínimos ou inexistentes.

Entretanto, considerando o deslocamento necessário da empresa contratada até os locais de instalação e aferição dos tacógrafos, recomenda-se que sejam adotadas medidas mitigadoras para reduzir possíveis impactos ambientais indiretos, tais como:

- Uso racional dos recursos naturais, especialmente combustível, otimizando rotas e horários para minimizar deslocamentos;
- Adoção de práticas de condução eficiente para redução do consumo de combustível e emissão de poluentes;
- Descarte adequado de eventuais resíduos gerados durante os procedimentos técnicos, respeitando a legislação ambiental vigente;
- Conscientização e orientação dos profissionais envolvidos sobre a importância da sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Essas medidas contribuem para a mitigação dos impactos ambientais indiretos e reforçam o compromisso da Administração Pública com a sustentabilidade.

12. Posicionamento conclusivo:

Diante do exposto, conclui-se que a contratação do serviço especializado para emissão do Laudo SETURB/ES dos veículos Peugeot Expert, placa RQO4H71, e Mercedes-Benz Sprinter, placa OYK4245, é medida indispensável para garantir a conformidade legal, a segurança operacional e a continuidade dos serviços de transporte de pacientes prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua.

A demanda justifica-se pela necessidade de atender à legislação de trânsito vigente e às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), assegurando o controle rigoroso dos tacógrafos instalados nos veículos, instrumento fundamental para a segurança dos usuários e operadores.



O levantamento de mercado realizado demonstra a viabilidade técnica e financeira da contratação, bem como a razoabilidade dos valores estimados. A não previsão da contratação no Plano Anual não compromete sua legalidade, dado o caráter específico e emergencial da demanda.

Por fim, recomenda-se a realização da contratação conforme os parâmetros estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, garantindo a economicidade, eficiência e legalidade do processo.

Atílio Vivacqua/ES, 11 agosto de 2025

Cintia Teixeira Narlim

Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Marcela Moraes Marins

Supervisora de transporte sanitário

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA TEIXEIRA NARLIM
GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV
assinado em 22/08/2025 13:19:20 -03:00

MARCELA MORAES MARINS
SUPERVISOR DE TRANSPORTE SANITÁRIO
SEMSA/NTSAN - SEMSA - PMAV
assinado em 22/08/2025 13:03:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/08/2025 13:19:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VZQ1P5>